

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º16/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 7 DE AGOSTO DE 2019

Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

1.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 6 de agosto de 2019 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 738.825,10 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 102.887,51 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2502 e 2863, no valor total de 278.425,93 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 235.296,19 Euros, correspondente ao período de 18 de julho a 7 de agosto de 2019. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 1, Concessão de terrenos / Gavetões – 1; Concessão de Licenças Diversas – Ruído – 2; Mercados - Bancas – 1; Museu do Sabão – 2; Ocup. Via Pública – Esplanadas - 3; Ocup. Via Pública – Quiosque/Plataform. – 1; Realização de Espetáculos – Licenças de Funcionamento – 2; Renda Social – 3; Rendas do Alamal/Rib. da Venda/Quiosque – 3; Rendas Mercado – Lojas – 11; Táxis – 1; Transportes Escolares – 1; Castelo de Belver – 2; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Ambulância C. Idoso – 1; Bombeiros - 18. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada, apesar dos investimentos -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2019

2019.08.07

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 17 de julho de 2019, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor presidente por não ter estado na referida reunião.

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- Na sequência da deliberação n.º 311/2019, a Câmara Municipal de Gavião apreciou o pedido de apoio financeiro do **Centro de Cultura e Desporto de Areia**, para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações, tendo deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 1.500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 321) -----

2.- O **Centro Recreativo e Cultural do Cadafaz** solicitou apoio logístico (empréstimo de mesas e cadeiras, contentores e sacos para o lixo, montagem de palco, bar com cobertura e dancing, bem como a respetiva instalação elétrica) para a realização da sua festa de verão. Solicitou também apoio financeiro para a inauguração do Forno Comunitário. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio logístico solicitado e conceder transferência financeira no valor de 500,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 322) -----

3.- O **Centro Cultural, Recreativo e Desportivo da Ferraria** solicitou apoio logístico (montagem de palco e bar, empréstimo de gerador, mesas e cadeiras, contentores e sacos para o lixo, grades anti-motim) para a realização da festa de verão, nos dias 17, 18 e 19 de agosto. A câmara municipal deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 323) -----

4.- O **Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicita apoio logístico para a realização da Festa das Santas Relíquias, que ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de agosto: divulgação do cartaz através dos meios digitais, montagem de palco, dancing, bar, zona de assadores, zona de refeição, quermesse, empréstimo de contentores e sacos para o lixo, grades anti-motim, fornecimento de água e eletricidade, cedência de carrinha para transporte da Banda de Alvega no dia 18 e do autocarro nos dias 17 e 18. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 324) -----

5.- No âmbito do apoio médico e de técnicos de emergência prestado no decorrer do Beat Fest 2019, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a transferência financeira no valor de 5.500,00€ para a **Associação Humanitária dos Bombeiros de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 325) -----

O senhor presidente não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor vice-presidente informou que a corporação emitiu relatório da assistência prestada aos participantes no festival. Salientou que esteve sempre uma equipa presente no local, 24 horas por dia, durante 4 dias. Esteve um médico no período das 19H00 às 07H00. Houve um decréscimo de ocorrências face a 2018. Foram realizados 71 atendimentos motivados, na maioria, por consumo excessivo de álcool. Destacou a excelência do trabalho desenvolvido e também o facto do reforço do atendimento ter resultado num acréscimo da segurança, para que o divertimento e a diversão fossem a palavra de ordem. -----

6.- Correspondendo ao pedido do respetivo encarregado de educação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, isentar de pagamento do passe escolar o aluno **Nuno José Marques Heitor**, que frequenta o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes e reside na localidade de Torre Fundeira, freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 326) -----

7.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor do ofício do senhor **José Fernandes Mendes da Costa**, informando que pretende desistir da concessão da banca n.º 7 do Mercado Municipal de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 327) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2019

2019.08.07

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do **Registo Estatístico da Unidade Móvel de Saúde**, referente ao 2.º trimestre de 2019. (DELIBERAÇÃO N.º 328) -----

9.- O senhor presidente propôs que o início do procedimento para elaboração do **regulamento do Museu do Sabão** fosse retirado da ordem de trabalhos e apreciado na próxima reunião. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 329) -----

10.- No âmbito do “**Programa Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem de colocação, referente ao 4º turno, no período de 12 a 23 de agosto. (DELIBERAÇÃO N.º 330) -----

11.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório da equipa da iniciativa “**Férias em Movimento 2019**”. (DELIBERAÇÃO N.º 331) -----

O senhor vice-presidente elogiou a equipa que coordenou esta iniciativa. Salientou que, pela primeira vez, foi emitido relatório das atividades. No total dos dois períodos participaram cerca de 90 crianças. O objetivo principal foi proporcionar a ocupação dos tempos livres, de forma salutar e divertida. Foram realizadas 3 viagens para fora do concelho. Evidenciou ainda que há alguns aspetos que terão de ser revistos e melhorados, mas no global o balanço foi extremamente positivo.

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, remeter à assembleia municipal para conhecimento, a petição contra a abertura do **Intermarché** em Gavião, em defesa do comércio local, subscrita por alguns comerciantes do concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 332) -----

O senhor presidente começou por salientar que a petição entregue é extemporânea e não tem qualquer razão de ser, porque nunca foi dito que iria abrir um “Intermarché” em Gavião. Houve apenas uma empresa que informou que pretendia realizar uma prospeção de mercado e ele, por consideração, informou uma comerciante local desse facto. Salientou que nem ele, nem nenhum presidente de câmara terá possibilidade de inviabilizar o investimento privado no concelho. Muito menos quando poderá estar em causa um investimento de cerca de 3 milhões de euros e a criação de 25 postos de trabalho diretos. Afirmou que analisou a petição e lamenta que algumas pessoas tenham tido uma conduta leviana. Sublinhou que a maioria dos signatários não será prejudicada pela possível instalação de um supermercado no concelho. O Município de Gavião não poderá interferir na possibilidade de investimento. A Lei salvaguarda a livre concorrência. Acrescentou que é notória a existência de alguns prejuízos para a população, pela falta de concorrência. Evidenciou que, por exemplo, o posto de abastecimento de combustível pratica os preços mais altos da região e até do país. Recordou que, no passado, alguns investimentos que poderiam ter desenvolvido o concelho de Gavião, foram travados por famílias influentes. Qualquer investimento que não polua, ou prejudique de outra forma a normal vivência da maioria da população, merecerá o apoio do presidente da câmara. Os comerciantes que se sintam lesados terão de se adaptar à livre concorrência. Salientou ainda que transmitiu a sua posição pessoal e não a do restante executivo. ---

O senhor vice-presidente afirmou partilhar a opinião do senhor presidente. Disse que também considera que a petição não veio na melhor altura, apesar dos comerciantes serem livres de o fazer. Sublinhou que, antes de assinarem, os signatários deveriam ter-se informado, uma vez que ainda não foi entregue qualquer intenção de investimento, por parte do Intermarché. Lamentou também a afirmação que consta na petição de que a câmara municipal está a destruir o comércio tradicional. Lembrou que, desde 2013, que este executivo tem tido a preocupação de incentivar o comércio local. Sabe que antes essa também era a postura da câmara municipal. Salientou que, por exemplo no ano 2018, o Município de Gavião pagou aos comerciantes locais cerca de 80 mil euros. O município incentiva o investimento no concelho e também cria dinâmicas no turismo, aumentando o número de visitantes. Os eventos que dinamiza, como a Volta a Portugal ou o Beat Fest também trazem ao comércio tradicional um avultado aumento no volume de negócios. A câmara tem também implementado outras medidas de incentivo ao comércio tradicional, por exemplo, a oferta a todas as entidades que visitam o concelho, os troféus dos jogos tradicionais ou a prenda de Natal

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2019

2019.08.07

dos funcionários foi um cabaz de produtos tradicionais. Lamentavelmente algumas dessas pessoas voltam ao concelho para adquirirem esses bens e os supermercados ou mercearias locais não têm os produtos da nossa terradisponíveis para venda. Sublinhou ainda que a instalação de um hipermercado no concelho não iria trazer grandes alterações, porque a maior parte das famílias já faz o maior volume das suas compras mensais nos hipermercados dos concelhos vizinhos de Abrantes, Ponte de Sôr, Nisa ou Mação. Acrescentou ainda que alguns signatários da petição em apreço têm esse hábito, pelo que estranha a sua atitude de inviabilizar este investimento. -----

O senhor vereador Eduardo começou por afirmar que este é um “não assunto” porque, tal como já foi referido, não há qualquer pedido do “Intermarché” para aqui se instalar. Mas se esse pedido se vier a concretizar, a maioria da população sairá beneficiada porque atualmente fazem compras fora do concelho e assim deixarão de ter de se deslocar. Obviamente que as pequenas compras continuarão a ser feitas no comércio tradicional. Evidenciou também que no concelho de Gavião, os consumidores pagam pelo combustível, dos preços mais altos do país. Informou que a opinião manifestada é pessoal e não vincula a força política que o elegeu. -----

O senhor vereador Jorge Santos sublinhou que nos concelhos vizinhos também há hipermercados e esse facto não aniquilou o comércio tradicional. Se esse investimento avançasse, poderia dinamizar outros ramos de atividade, como a restauração por exemplo. Lamentou que haja pessoas que estejam a tentar travar uma mudança que pode ser positiva para o concelho. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel manifestou o seu acordo face às afirmações do restante executivo e salientou que deve imperar o bom-senso. -----

13.- Foi apreciado o ofício do Município de Proença-a-Nova, questionando a intenção do Município de Gavião participar na constituição da **Associação de Municípios para a Gestão do Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes – CIRAE**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, manifestar interesse na participação na referida associação. (DELIBERAÇÃO N.º 333) -----

O senhor vereador Eduardo salientou que, se não ocorrer alteração à lei que regula a recolha de animais, as despesas com a alimentação e saúde destes animais poderá tornar-se bastante avultada.

O senhor presidente afirmou comungar da opinião do senhor vereador. Manifestou também a sua preocupação pela sobrelotação dos canis, que inviabiliza a recolha de animais. Na sua opinião terá de ocorrer alteração legislativa. -----

14.- A câmara municipal tomou conhecimento do ofício do **Núcleo de Portalegre da Liga dos Combatentes**, lamentando a desvinculação de sócio apoiante do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 334) -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do ofício remetido por **Isabel Maria Dias Martins**, dando conhecimento do seu pedido de exoneração do cargo de presidente da direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 335) -----

O senhor presidente expressou o seu agradecimento pelo trabalho desenvolvido enquanto parceiro ativo no apoio ao Agrupamento de Escolas de Gavião e ao Município de Gavião. O restante executivo partilhou a opinião expressa e felicitou a presidente cessante da APEGAV, pelo trabalho desenvolvido. -----

16.- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade: -----

- Ratificar a **7.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2019, no valor de 28.310,00 € e a 7.ª Alteração às GOP no valor de 2.060,00 €;** (DELIBERAÇÃO N.º 336) -----

- Ratificar a **8.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2019, no valor de 157.200,00 € e a 8.ª Alteração às GOP no valor de 40.100,00 €;** (DELIBERAÇÃO N.º 337) -----

Devido à extensão dos documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2019

2019.08.07

17.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**, informando os cartões emitidos no mês de julho (até ao dia 31). (DELIBERAÇÃO N.º 338)

18.- Foi apreciado o pedido de **Fábio Miguel Marques Viegas**, para **aquisição do lote n.º 8 do Loteamento Urbano do Calvário**. O requerente compromete-se a efetuar a transferência de recenseamento para o concelho de Gavião, assim que a fase de construção de habitação se encontre concluída, uma vez que apenas nesse momento se reúnem as condições necessárias e imprescindíveis para a alteração efetiva da residência. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º 8, com a área total de 648,3600 m², registado sob o artigo 1894 da matriz predial da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4093, pelo valor de 6.483,60€ a Fábio Miguel Marques Viegas, com o número de identificação fiscal 244561958, cartão de cidadão n.º 12819277 1 ZY9, com validade até 18/09/2021. (DELIBERAÇÃO N.º 339) -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização, por se situarem fora da sede de concelho e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970:** -----

- Edifício sito na Rua da Relva n.º 13B, em Torre Fundeira, freguesia de Belver, propriedade de António José Alves Lourenço; (DELIBERAÇÃO N.º 340) -----

- Edifício sito na Travessa do Casalete s/n.º, em Amieira Cova, União das freguesias de Gavião e Atalaia, propriedade de Vitor Fernando Francisco Bernardo; (DELIBERAÇÃO N.º 341) -----

- Edifício sito na Rua D.ª Delfina Pequito Rebelo n.º 59, em Castelo Cernado, freguesia de Comenda, propriedade de Gregório Domingos Antunes Camilo Brites. (DELIBERAÇÃO N.º 342)

2.- Face à decisão da CCDR Alentejo de não admissão da candidatura do projeto de **“reabilitação do edifício do antigo seminário de Gavião”**, submetida ao aviso n.º ALT20-14-2019-01 – Património Natural e Cultural do Alentejo 2020; a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar a submissão da candidatura ao aviso n.º ALT-16-2019-16 Plano de Ação de Regeneração Urbana do Alentejo, destinado a operações enquadradas nos PARU – Planos de Ação de Regeneração Urbana. (DELIBERAÇÃO N.º 343) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **anular a deliberação n.º 317 de 17/07/2019**, referente ao pedido de consideração de projeto de interesse municipal da construção de **central fotovoltaica na Herdade do Vale de Grou (100 MW)**, requerido por “Hyperion Renewables Sousel, Lda”, com fundamento no email da referida empresa, de 1 de agosto, no qual comunica que não conseguiram ganhar a potência no leilão da subestação da Falagueira, que daria a possibilidade à construção de Central Fotovoltaica na herdade do Vale de Grou. (DELIBERAÇÃO N.º 344) -----

4.- No âmbito do pedido de licenciamento de **reconstrução de estrado de madeira sobre dois depósitos de água**, no prédio rústico denominado **“Porto Fundeiro”** registado na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o artigo n.º 83, cuja requerente é Cristina Maria Pereira Marques, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da área para 26,00m², nos termos do parecer da APA – Agência Portuguesa do Ambiente, ARH do Tejo e Oeste. (DELIBERAÇÃO N.º 345) -----

5.- Na sequência da notificação, do Turismo de Portugal, de não elegibilidade da candidatura do projeto **“PR8 – Rota da Sirga”** submetida ao Aviso n.º 1 da Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, determinar a submissão de candidatura ao aviso n.º ALT20-14-2019-26 da CIMAA. (DELIBERAÇÃO N.º 346)

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir. O senhor **vice-presidente** apresentou um relatório sobre o BEAT FEST 2019. Salientou que foram registadas 3200 entradas no espaço. Foram adquiridos 576 passes

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2019

2019.08.07

com campismo e 490 passes para 4 dias, sem campismo. Relativamente aos bilhetes de 1 dia foram vendidos 190 na quinta-feira, 802 na sexta, 720 no sábado e 90 no domingo. Foram entregues 150 ingressos a agentes económicos e 110 a convidados. Na área da restauração e bebidas, foram aceites 12 inscrições, das quais 2 associações e 2 agentes económicos da freguesia de Comenda. Informou ainda que foram recusadas 7 inscrições, por falta de espaço, apesar de cumprirem os requisitos exigidos. Agradeceu a toda a equipa que colaborou para o sucesso do festival. Destacando o contributo dos trabalhadores municipais, a Junta de Freguesia de Comenda; o Município de Águeda e o Município do Crato que emprestaram a vedação; a equipa de segurança privada que realizou um bom trabalho, a Rodoviária do Alentejo, que este ano conseguiu uma excelente coordenação dos circuitos, possibilitando os desdobramentos sempre que necessário; a Santa Casa da Misericórdia de Gavião que disponibilizou dois espaços para alojamento; Os Bombeiros Voluntários de Gavião pelo apoio já referido e as duas associações da freguesia de Comenda que participaram. -----
Sublinhou que o evento foi amplamente divulgado. Foram transmitidas reportagens da TVI, no Jornal da Uma e no Jornal das Oito, na CMTV em diversos momentos de informação; várias ações de publicidade na RTP, SIC Notícias, Sporting TV, SIC Radical e TVI 24. Na imprensa escrita foram publicados artigos em mais de 18 meios nacionais, desde revistas semanais a jornais diários. Também em algumas rádios de âmbito nacional como a Hiper FM a Antena3 e rádios locais como a Rádio Portalegre ou a Rádio Campanário. Nos meios digitais foram postados mais de 50 artigos. -
Evidenciou que não foi apenas o BEAT FEST que foi publicitado, também o concelho de Gavião foi amplamente divulgado. -----

Obviamente haverá sempre aspetos a melhorar. Mas o evento tem vindo a consolidar-se e espera que daqui a dois anos, o mesmo, se torne autossustentável. O desafio será manter o crescimento saudável, sem descaraterizar o BEAT FEST. -----

O senhor presidente manifestou a sua satisfação por o BEAT FEST já fazer parte dos bons festivais de verão do país. Salientou que ainda há uma boa margem de crescimento, mas deve ser um crescimento sustentável. Afirmou que ficou mais uma vez comprovado que um cabeça de cartaz reconhecido, traz sempre um considerável aumento de participantes. Evidenciou que um dos maiores problemas do espaço é a ribeira e será difícil aumentar o volume de água. Mas está certo que terá de ser criada uma alternativa que possibilite a criação de uma zona para banhos, para que os participantes se possam refrescar. Sublinhou que as alterações às regras do espaço de campismo foram muito positivas. O espaço destinado ao estacionamento também foi muito melhorado, tal como os circuitos de transportes. O aumento da oferta na área da restauração também beneficiou muito o evento. Felicitou as associações e os comerciantes da freguesia de Comenda pela sua participação no evento e lembrou que esta também é uma forma de apoiar o comércio tradicional. Elogiou a extraordinária organização do evento e destacou a liderança do senhor vice-presidente. Afirmou que o melhor reconhecimento é a satisfação dos participantes, mas reconheceu que há uma boa margem para o crescimento saudável do BEAT FEST. -----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Compareceu o senhor Armando Galinha, mas não manifestou a intenção de intervir. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

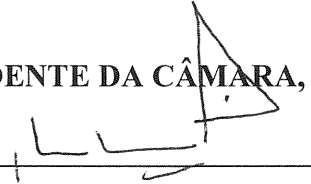
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 16/2019

2019.08.07

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Lucia Dias Pereira